



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº06/2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a retomada do cronograma do Processo Seletivo através de Sorteio Público de Candidatos à matrícula, exclusivamente, para o 3º e 4º Ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2020.

Considerando

- o estado pandêmico nacional por conta do Corona Virus e a necessidade de medidas sanitárias das quais faz parte o distanciamento social; e,
- que o ano letivo independe do ano civil e, que em obediência a Lei Nº 14040/2020 e as Portarias Nº 1801/2020 e Nº 3112/2020 exaradas pela Reitoria do Colégio Pedro II, o ano letivo de 2020 será complementado no período de 8 de fevereiro a 17 de julho de 2021,

informamos que, os sorteios para as vagas ociosas previstas no Edital Nº06/2020 terão prosseguimento a partir das informações a seguir discriminadas:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. As vagas oferecidas para sorteio no presente Edital Complementar estão regidas pelas normas e procedimentos originários do Edital nº 06/2020, cujo cronograma foi suspenso devido a pandemia da COVID-19.
- 1.2. Não será aberto novo período de inscrições
- 1.3. Os candidatos serão sorteados para as séries que se inscreveram e cumprirão essas séries no período de 8 de fevereiro a 17 de julho de 2021, em obediência a Lei Nº 14040/2020 e as Portarias Nº 1801/2020 e Nº 3112/2020 exaradas pela Reitoria do Colégio Pedro II.

2. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS

2.1. Os candidatos inscritos com inscrição realizada e pagamento efetuado no período definido no Edital 06/2020 e suas alterações, tiveram suas inscrições validadas conforme os procedimentos informados no referido Edital.

2.1.1. O Colégio Pedro II disponibilizará em sua página institucional de concursos (<http://dhui.cp2.g12.br>) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia 14 de janeiro de 2021, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos.



2.1.2 Quando da divulgação da listagem de candidatos o responsável legal deverá conferir atentamente os dados e as informações nela contidas.

2.2. Caso o nome do candidato não conste da listagem de inscrições validadas, o responsável legal deverá, no período de 15 a 20 de janeiro de 2021, enviar obrigatoriamente **um único e-mail** para **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**, de acordo com as seguintes orientações:

a) O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão: **EDITAL 06/2020 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF IGUAL DA GRU;**

b) Os seguintes documentos deverão ser digitalizados **separadamente** no formato PDF ou fotografado de modo legível e anexados ao e-mail:

I) Formulário de Inscrição, disponível em Minha Área na página de concursos;

II) Guia de Recolhimento da União e Comprovante do Pagamento da GRU.

2.2.1. Cada documento será um arquivo e deverá ser digitalizado e identificado pelo nome do arquivo e do candidato (Ex.: GRU – Nome completo do candidato).

2.2.2. São de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato as informações prestadas, a conferência e o envio, em anexo e no formato PDF, dos documentos exigidos, para o e-mail **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao Colégio Pedro II conferir os documentos enviados.

2.2.3. Somente será considerado o primeiro e-mail enviado pelo responsável. Após o envio deste e-mail, não será permitido ao responsável efetuar o acréscimo de qualquer documento em e-mail posterior, independentemente de estar ou não no prazo estabelecido no item 2.2.

2.2.4. Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia 20 de janeiro de 2021, para o e-mail **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**.

2.2.5. Em hipótese alguma, será aceita documentação encaminhada por via postal, fax ou meio diferente ao definido neste Edital.

2.2.6. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória.

2.2.7. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

2.2.8. A listagem final das inscrições validadas será divulgada na página de concursos do Colégio Pedro II concursos (<http://dhui.cp2.g12.br>) no **dia 22 de janeiro de 2021**.

3. DO SORTEIO

3.1. Em decorrência das limitações impostas pela pandemia do Corona Vírus, o **Sorteio** das vagas ofertadas no Edital nº 6/2020 será realizado no dia **27 de janeiro de 2021**, a partir das 10 horas, os responsáveis poderão acompanhar os sorteios, em tempo real, pelo canal You Tube do Colégio Pedro II.

3.1.1. Além das vagas citadas, será sorteado o mesmo número de vagas oferecidas, para candidatos



que permanecerão em **lista de espera** para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas.

3.1.2. A realização do Sorteio será lavrada em Ata a ser elaborada pela Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II.

3.1.3. O não acompanhamento do responsável legal de candidato ao Sorteio **não impedirá** que o candidato sorteado seja matriculado, uma vez que somente será considerado desistente o candidato que não tiver sua matrícula efetuada dentro do prazo previsto no presente Edital.

3.1.4. Os responsáveis legais de candidatos deverão tomar ciência do resultado do Sorteio no endereço eletrônico da página de concursos do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), a partir do dia 28/1/2021.

3.2. Serão excluídos do resultado final ou perderão a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas no Edital a que este se propõe complementar ou utilizarem em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Serão matriculados os candidatos sorteados na data prevista no subitem 3.1, respeitado o limite das vagas oferecidas.

4.1.1. É terminantemente vedada a matrícula em outro ano escolar, de candidato sorteado na forma deste Edital.

4.1.2. Não será concedido, em nenhuma hipótese, durante o ano letivo de 2020, que irá encerrar-se em 17 de julho de 2021, trancamento de matrícula de candidato matriculado e nem transferência de Campus na forma deste Edital.

4.2. Para fins de matrícula o responsável deverá abrir um processo eletrônico, no **período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro 2021**, enviando por e-mail para o endereço eletrônico sepro@cp2.g12.br, a seguinte documentação, devidamente digitalizada em formato pdf, ou fotografada de forma legível, com a indicação do Campus em que ao candidato foi sorteado.

- a) cópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido no período estabelecido para a série pretendida no Edital nº 6/2020.
- b) cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- d) cópia da carteira ou atestado de vacinação; e,
- e) cópia de atestado de saúde para fins escolares;
- f) cópia do Histórico Escolar do candidato comprovando conforme Edital a série cursada em 2019, caso não tenha declaração de conclusão do 2º ano, para os candidatos a 3ª série e conclusão de 3º ano para os candidatos a 4ª série.

4.2.1. No retorno as atividades presenciais deverão ser entregues 6 (seis) fotos em formato 3 x 4, assim como deverão ser apresentados todos os documentos originais descritos no item 4.2, sob pena de perda de vaga, caso haja alguma discordância entre o documento original e o documento enviado por ocasião da matrícula remota.

4.2.2. Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno na Secretaria Acadêmica do Campus no qual ele venha a ser matriculado.

4.2.3. Caso o responsável já disponha dos atestados médicos solicitados no Edital Nº 06/2020, poderá também anexá-los ao processo eletrônico.

4.3. Se houver vaga, por motivo de desistência, a matrícula do candidato sorteado e constante da lista de espera, conforme convocação por ordem de sorteio, será feita, também remotamente, por meio dos mesmos procedimentos descritos no item 4.2, por processo eletrônico a ser instaurado no período de 8 a 10 de fevereiro de 2021 .

4.4. Não terá direito à matrícula:

- a) o candidato sorteado cuja classificação ultrapasse o número de vagas oferecidas, salvo se convocado por desistência de candidato anteriormente sorteado e convocado; e,
- b) o candidato cujos dados não corresponderem àqueles informados no momento da inscrição ao certame.

4.5. O candidato sorteado só poderá ser matriculado no Campus para o qual foi inscrito e concorreu.

4.6. Cabe ao responsável legal do candidato acompanhar e verificar na página de concursos do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), a existência de eventuais vagas por motivo de desistência e para matrícula de candidatos sorteados e constantes da lista de espera, conforme convocação por ordem do sorteio, no prazo definido no subitem 4.3 .

4.7. Até maio de 2021, o responsável legal do candidato matriculado deverá enviar, via processo eletrônico, conforme procedimento já descrito, cópia da seguinte documentação:

- a) Apgar;
- b) Atestado médico **liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física;**
- c) Audiometria **completa, com laudo;**
- d) Carteira de vacinação;
- e) Exame oftalmológico **com ortóptica e mobilidade ocular.**
- e) Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, e avaliação audiológica completa.

4.8. Ao encaminhar os documentos para matrícula no Colégio Pedro II, o responsável legal do candidato deverá assumir que o aluno poderá vir a ser encaminhado para turno diferente ao que estuda, para atividades que se impuserem a seu ajustamento ao processo ensino-aprendizagem ou para atendimentos complementares, de acordo com as exigências da Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

4.9. Aquele que, no ato de inscrição ou no ato de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, de pleno direito, em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

4.10. O não envio da documentação ou a falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data aprezada, implicará perda de vaga e eliminação definitiva do candidato, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

4.11. O candidato matriculado que não participar das atividades propostas nos 10 (dez) primeiros dias de retorno do ano letivo de 2020, a partir da data da sua matrícula, sem que seu responsável legal encaminhe,

via e-mail à Direção Geral do Campus, justificativa para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade de participação do aluno, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de sorteio.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme previsto no edital nº6/2020:

“3.3.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.”

O sorteio não foi suspenso ou cancelado, ele foi adiado.

5.2. A responsabilidade pela organização do Processo Seletivo de que trata este Edital cabe ao Colégio Pedro II, sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino do Colégio Pedro II.

5.3. Sempre que necessário, o Colégio Pedro II divulgará normas e avisos complementares.

5.4. O Sorteio objeto deste Edital terá validade somente para o ano letivo de 2020, que terminará em julho de 2021 e será coordenado pela Pró-reitoria de Ensino do Colégio Pedro II.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Reitor**, ouvida a Pró-reitoria de Ensino do Colégio Pedro II.

5.6. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, na Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão oriunda deste Edital.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Pró-Reitora de Ensino do Colégio Pedro II



CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 3º E 4º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Publicação do Edital	14/1/2021	http://dhui.cp2.g12.br
Realização do sorteio	27/01/2021	CANAL DO YOU TUBE
Divulgação do resultado	28/1/2021	http://dhui.cp2.g12.br
Convocação à Matrícula – 1ª convocação	28/1/2021	http://dhui.cp2.g12.br
Matrícula de candidatos da 1ª Convocação	28/1 A 2/2/2021 Por email	sepro@cp2.g12.br
Convocação à matrícula – 2ª convocação (Lista de espera)	8/2/2021	http://dhui.cp2.g12.br
Matrícula de candidatos da 2ª convocação	8 a 10/2/2021 Por email	sepro@cp2.g12.br

